DECRETO Nº 4177 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE RACHEL MARIANA CARVALHAL DO NASCIMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

CONSIDERANDO o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 5º, "i", §§ 1º e 2º e o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO que, conforme laudo técnico elaborado pelo Departamento de Topografia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, foi necessário utilizar a área a seguir descrita para garantir abertura de rua com o objetivo de efetuar a interligação entre o Bairro Nossa Senhora das Graças e a Avenida Múcio José Reis - Norte Sul, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, parte das Chácaras nº 125 e 126, de propriedade de Rachel Mariana Carvalhal do Nascimento, localizada na rua dos Ferroviários, Bairro Nossa Senhora das Graças, medindo 720,43m2 (setecentos e vinte metros e quarenta e três centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 10,00 metros confrontando com a Rua dos Ferroviários, lado direito medindo 147,20 metros confrontando com área remanescente das Chácaras nº 125 e 126 e lado esquerdo medindo 150,00 metros confrontando com a antiga rua da Prata, atual rua Miami.

Art. 2º A planta de localização, o memorial descritivo da área desapropriada e a Certidão de Registro de Imóveis fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de novembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município